



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

**CALÇAMENTO RUA PRESIDENTE VARGAS E JOSÉ LUCIO DE
CASTILHOS**

Calçamento novo

1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo refere-se à pavimentação com pedras irregulares de basalto (paralelepípedos).

2. DADOS APROXIMADOS

PRESIDENTE VARGAS

- 1.1 Extensão: 100 m
- 1.2 Largura: 16 m
- 1.3 Área da pista: 1.600 m²

JOSÉ LUCIO DE CASTILHOS

- 1.1 Extensão: 198 m
- 1.2 Largura: 17 m
- 1.3 Área da pista: 3840 m²

3. SERVIÇOS ESPECÍFICOS:

2.1 Executados pelo Município:

- 2.1.1 Nivelamento e compactação da pista de rolamento;

2.2 Executado pela empresa:

- 2.2.1 Execução de serviços de drenagem pluvial (abertura de valas, fornecimento e instalação de tubulação e reaterro conforme projetos);
- 2.2.2 Assentamento de meios fios (abertura da vala, alinhamento, fornecimento e instalação do meio fio);
- 2.2.3 Boca de lobo completa, conforme projetos;
- 2.2.4 Pavimentação com pedras novas, conforme projetos e descrição neste Memorial (assentamento das pedras, incluindo a base de pedrisco, compactação manual e com máquina, bem como rejuntamento, incluindo o pó).

3 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS

- 3.1 Pavimentação com pedras irregulares de basalto.
- 3.2 O trecho hoje se apresenta como uma rua cascalhada, no qual será feita a terraplanagem mecânica para regularização/nivelamento do subleito.
- 3.3 Onde ocorrer a necessidade de enchimento para o nivelamento, o mesmo deverá ser feito com saibro de boa qualidade e compactado mecanicamente.
- 3.4 As pedras deverão ser assentadas das bordas da faixa para o centro e quando em rampa, de baixo para cima.
- 3.5 A parte superior das juntas não deverá exceder a 1,5 mm.
- 3.6 As pedras deverão formar um conjunto de 30 a 35 pedras por m².
- 3.7 Após o nivelamento e compactação do leito será colocada uma camada de 10 cm (dez centímetros) de pedrisco de pedra, para servir de base para o assentamento do paralelepípedo.
- 3.8 Deverá ser executado o assentamento de uma fiada longitudinal no eixo central da pista formando uma linha de separação de sentido da via, esta também servirá de referência de nível entre o centro da pista com o meio fio.
- 3.9 Quando o paralelepípedo já estiver colocado, deverão ser preenchidos os vãos entre as pedras com pó de pedra, numa camada de 3 cm, e após o mesmo deverá receber uma compactação mecânica (rolo compressor).
- 3.10 Compete à contratada realizar pano de 20 m², a título de ensaio, para ser o gabarito da rua a ser pavimentado a fim de a mesma obter visto da fiscalização

municipal, antes do início efetivo da obra. Esses serviços serão executados pela contratada.

4 MEIO-FIO

4.1 A finalidade da execução de meios-fios no projeto, tem a permitir que as águas pluviais tomem orientações definidas por estes, às caixas coletoras e bueiros, a fim de não causar danos à superfície pavimentada.

4.2 Os meios-fios serão em concreto pré-moldado com medidas de 15x30x100cm, com resistência mecânica de 25 MPa, assentados parte acima do pavimento e parte abaixo e obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas.

4.3 O alinhamento dos meios-fios deverá ser perfeitamente retilíneo.

4.4 No caso de entradas, deverão ser executados cordões, o assentamento segue o mesmo processo dos meios-fios, com a diferença que a face superior deverá estar entre 3 a 4 cm do pavimento acabado.

OBS:

- Empresa vencedora da licitação executará o serviço conforme definido neste memorial, com o acompanhamento do setor de engenharia do município, é responsável por todos os equipamentos necessários;
- A empresa vencedora é responsável por acidentes a seus funcionários ou a terceiros;
- A empresa vencedora deverá sinalizar o local de forma adequada.
- O pagamento será efetuado pelo município através de medição do setor de engenharia do município o qual fará vistoria no local.

Barracão, maio de 2020

Eng. Civil Alessandra Maioli
CREA/RS 111718-D